



# Culminância do PTJC é um sucesso!



Coordenadoras estaduais do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania na 21ª Região, as Juízas do Trabalho Simone Jalil e Rachel Villarim, participaram das atividades da culminância nas escolas participantes.



Alunos e professores de quatro escolas estaduais da rede pública de ensino em Natal participaram das atividades do PTJC no Rio Grande do Norte desenvolvidas no segundo semestre de 2007.



**A culminância nacional do PTJC na 21ª Região ocorreu no dia 04/12 com a apresentação dos melhores trabalhos desenvolvidos no ano**

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região comemorou mais uma vez o sucesso das atividades do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania desenvolvidas no Rio Grande do Norte. No segundo ano de ações do PTJC, o incremento foi notável. Agora, foram quatro escolas beneficiadas com o trabalho.

A AMATRA 21 promoveu um curso de capacitação para vinte professores voluntários que aderiram ao programa e levaram para as salas de aula o conteúdo da cartilha do trabalhador.

Os resultados apurados nas festividades da culminância realizadas

nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 03 de dezembro foram maravilhosos. A diversidade e a qualidade dos trabalhos apresentados surpreenderam até os mais experientes como a Juíza do Trabalho da 1ª Região e uma das integrantes da Comissão Nacional do PTJC. Eliete Telles declarou-se emocionada com a receptividade do programa entre os professores e alunos participantes. A AMATRA 21 planeja um vôo ainda mais alto: levar o programa para outros municípios potiguares, façanha esta que deverá ser impulsionada pela parceria já firmada com a Secretaria Estadual de Educação.

▶ AMATRA 21 promove festa natalina para crianças do "Lar Feliz"

4

▶ Raimundo Oliveira se aposenta depois de mais de 30 anos de dedicação à JT

6

▶ ESMAT 21 promove curso modular de Direito e Processo do Trabalho

7



## Simone Medeiros Jalil Anchieta

PRESIDENTE

Final de um ano, início de um novo, sempre é momento de reflexão. Pensar nas ações praticadas, nas vitórias conquistadas e também nas derrotas. Fazermos um verdadeiro balanço. E é com esse pensamento que podemos dizer que em 2007 tivemos um saldo positivo, podendo destacar as seguintes ações: instalamos a nossa sede própria da ESMAT e criamos mais uma turma de pós graduação, além da turma de Mossoró, funcionando a Esmat, atualmente, com 03 turmas; realizamos, com o apoio do Tribunal, o I Congresso Internacional de Direito do Trabalho em homenagem aos 15 anos do TRT; celebramos termo de convênio com a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte para o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania e conseguimos ampliá-lo para 04 Escolas cuja culminância em dezembro não deixou dúvidas do sucesso; ampliamos nosso projeto social de maneira que mais de 10 instituições foram beneficiadas neste ano de 2007; conseguimos junto ao Tribunal Pleno o direito de voz nas sessões administrativas; participamos e conseguimos junto a UNIMED manter o nosso plano de saúde sem alterações e com reajuste que pode ser suportado pelo TRT; acompanhamos de perto todo o processo de aposentadoria integral de uma de nossas colegas; participamos ativamente da Campanha pela efetivação do Direito do Trabalho. Pelos exemplos citados podemos certamente afirmar que o balanço é positivo apesar das óbvias barreiras as conquistas da categoria, a exemplo da indenização de férias não gozadas e o pagamento do ATS a nível nacional ou

mesmo a resolução cujo objeto é a residência na comarca do magistrado de caráter bastante restritivo, a nível local. Para o ano de 2008, último ano desta gestão, cuja atuação será até o mês de agosto, já estamos nos preparativos para o II Congresso Internacional que se realizará entre os dias 26 e 28 de março no Centro de Convenções o que abará toda nossa atenção neste primeiro trimestre. Também iniciaremos uma nova turma na Esmat - um curso preparatório para a magistratura com pós graduação em Direito e Processo do Trabalho. Daremos continuidade ao PTJC, oferecendo um novo curso para os professores, qualificando-os e incluindo, no mínimo, mais duas escolas em Natal e provavelmente, uma em Parnamirim, programa este que entendo ser fundamental para a construção de uma verdadeira democracia e justiça, aproveitando aqui as palavras de Roberto Civita, presidente da Editora Abril e editor da Revista VEJA que na Carta do Editor da última edição do ano daquela revista encerra seu texto dizendo: "Nunca é demais lembrar que o fortalecimento das instituições depende - acima de tudo - de uma população bem educada, bem informada por meios de comunicação responsáveis e empenhada na manutenção da liberdade, da democracia e da justiça." Para finalizar, desejo a todos que a celebração do ano novo não seja somente uma data, mas um momento para repensarmos tudo o que fizemos e intensificarmos nossos desejos. Um ano em que vejamos a vida sob uma nova ótica: de paz, de amor ao próximo, de qualidade de vida, de perdão, de amadurecimento.

## CONVENIOS

### EDITORA E DISTRIBUIDORA BOOKSELLER

Aquisição via Internet de livros com desconto de 35%.  
Contato: Juan Carlos Peixoto

### LAVANDERIA 5 A SEC

Desconto de 15% em todos os serviços oferecidos  
Contato: Maria Loreto Cruz

### AABB (Associação Atlética Banco do Brasil)

Isenta a cobrança do título de "jóia" limitando o associado a pagar somente as mensalidades. Oferece desconto de 50 % para dependentes nas escolinhas e academias em qualquer modalidade. Descontos de até 25% nas mensalidades do Colégio Crescer.  
Contato: 3211-4412

### REDE DE FARMÁCIAS IRMÃ DULCE LTDA

Desconto de 10% em toda linha de medicamentos e de 5% em toda linha de perfumaria e produtos da loja de conveniência em compras à vista.  
Telefone: 3615-0825

### GLOBO CARD

Desconto de 20% em toda linha de medicamentos mediante a apresentação do cartão globocard.  
Telefone: 3215-1535

### LAGO HOTEL

Desconto de 10% para pagamento por meio de depósito em conta, cheque, cartão de débito ou à vista.  
Contato: Pedro Diniz  
Telefone: 3246-4366 / 3246-4256 - Tibau do Sul

### EDITORA LTR

Desconto de 35% para aquisição via Internet de livros e de 30% na inscrição de Congressos, Seminários, Cursos e Periódicos.

### TOYOTA:

Desconto é de 6,5% sobre o preço de tabela da empresa, como publicado no site [www.toyota.com.br](http://www.toyota.com.br). Os contatos devem ser feitos exclusivamente através de uma concessionária de Brasília, através do Sr. Charles Torres (61 8126 6747 ou 61 2103 5900).

### FISIOTERAPEUTA

Clíneide Quintela Gadelha do E Santo. Desconto de 20% para sócios e dependentes em tratamentos para celulite, flacidez, gordura localizada e pós-operatório. Endereço: Rua Odilon Gomes de Lima, 1912 Capim Macio. Telefones: 3086-3430/9984-4720. Site: [www.agorasauade.com/sauade](http://www.agorasauade.com/sauade)

### CHEVROLET

O associado deve enviar um e-mail para [parceiroschevrolet@sight-momentum.com.br](mailto:parceiroschevrolet@sight-momentum.com.br). De posse da carta bônus o associado pode se dirigir a qualquer concessionária Chevrolet para aquisição do veículo.

O jornal AMATRA 21 é uma publicação da Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região - AMATRA21 (Biênio 2006 / 2008)

**PRESIDENTE:** Juíza Simone Medeiros Jalil Anchieta

**VICE-PRESIDENTE:** Juiz Alexandre Érico Alves da Silva

**SECRETÁRIA-GERAL:** Juíza Rachel

Vilar de Oliveira Villarim

**DIRETORA-FINANCEIRA:** Juíza Elizabeth Florentino Gabriel de Almeida

**CONSELHO FISCAL:** Juíza Daniela Lustoza Marques de Souza Chaves, Juiz Antônio Soares Carneiro, Juiz Gustavo Muniz Nunes (Suplente)

**DIRETOR DA ESMAT 21:** Juiz Décio

Teixeira de Carvalho Júnior

**DIRETOR ADJUNTO DA ESMAT 21 - MOSSORÓ** - Juiz Hamilton Vieira Sobrinho

**AMATRA21**

Rua Raimundo Chaves, 2182 - Sala 302 Empresarial Candelária - Natal/RN

**TEL.:** (84) 3231-4287

**SITE:** [www.amatra21.org.br](http://www.amatra21.org.br)

**E-MAIL:** [amatra21@digicom.br](mailto:amatra21@digicom.br)

Jornalista responsável

Anna Angélica Azevedo - RN00653JP

**E-MAIL:** [angelika@digizap.com.br](mailto:angelika@digizap.com.br)

**TEL.:** (84) 9418-3744

**PROJETO GRÁFICO:** Terceirize Projetos Gráficos

**TEL.:** (84) 3211-5075



# PTJC beneficia quatro escolas públicas do RN



Juízas do Trabalho Simone Jalil e Rachel Villarim em atividade desenvolvida na Escola Josino Macedo

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania promovido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA - e que conta com a participação ativa das Associações Regionais, é uma realidade de sucesso no Rio Grande do Norte.

No segundo ano de atividades, o PTJC ampliou a sua atuação no RN para quatro escolas da rede estadual de ensino de Natal: Bel. Berilo Wanderley, Jean Mermoz, Prof. Josino Macedo e Instituto Pe. Miguelinho.

Este ano, o trabalho desenvolvido nas escolas consistiu na apresentação da Cartilha do Trabalhador aos professores através de reuniões, palestras, cursos e oficinas com Juízes e Procuradores do Trabalho. Nestes encontros, eles foram orientados a abordar assuntos ligados aos direitos básicos dos trabalhadores em sala de aula com o objetivo de, além de formar agentes multiplicadores, esclarecer aos estudantes-trabalhadores dúvidas sobre os direitos trabalhistas.

O ponto alto do PTJC aconteceu nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro e 03 de dezembro com as apresentações dos trabalhos que marcaram as atividades da culminância do Programa na 21ª Região. O evento levou às escolas Juízes e



Alunos da Escola Estadual Bel. Berilo Wanderley participam do PTJC pela segunda vez

servidores da Justiça do Trabalho para a apresentação dos resultados obtidos depois de quatro meses de ações do "Trabalho, Justiça e Cidadania".

Na culminância, os alunos apresentaram, de diversas formas e utilizando as mais diferentes ferramentas, o conhecimento obtido através das atividades que envolveram leitura em grupo, apresentações, encenações, repente, composições, maquetes, vídeos, música, cartuns, debates e palestras sobre os direitos do trabalhador. A culminância nacional do PTJC no RN ocorreu em um evento especial realizado em dezembro no Hotel Barreira Roxa. Com o auditório lotado de representantes da Secretaria Estadual de Educação, da AMATRA 21 e da ANAMATRA, alunos, professores e diretores de escolas apresentaram os melhores trabalhos desenvolvidos. Uma programação intensa que atraiu a atenção de todos os presentes.

Na oportunidade foram entregues às escolas o certificado de participação no PTJC e os prêmios para os três primeiros colocados no I Concurso de Redação Trabalho, Justiça e Cidadania cuja vencedora foi a aluna Crislene Felix de apenas 15 anos.

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania



Culminância nacional reuniu trabalhos de alunos das quatro escolas participantes do Programa

desenvolve ações concretas em dez estados brasileiros contando sempre com o trabalho voluntário de Magistrados do Trabalho. "O Legal também pode ser bacana! É isso que este programa mostra. Ele desperta o melhor que todo mundo tem, dos Juízes, dos Professores, dos jovens, que é a esperança, que é o ideal, uma coisa que nestes tempos está meio comprometida, está meio desativada" declara emocionada a Representante da Comissão Nacional do PTJC, Juíza do Trabalho Eliete Telles, uma das pioneiras e defensora convicta do Programa parafraseando uma professora participante da culminância na 1ª Região e que participou, com grande alegria, das apresentações dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas nordestino-grandenses .



Auditório do Hotel Barreira Roxa lotado na culminância



Juízes do Trabalho participaram ativamente das atividades da culminância do PTJC no RN



Representante da Comissão Nacional do PTJC, a Juíza Eliete Telles prestigiou as ações do RN



Vice-presidente da AMATRA 21, Juiz Alexandre Érico, entregou o prêmio do concurso de redação

## AMATRA EM DESTAQUE

### Natal solidário



Dentro das ações dos projetos sociais, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região fez um Natal diferente para dezenas de crianças que vivem no Lar Feliz, em Natal.

A entidade desenvolve um trabalho de assistência a crianças que foram abandonadas ou cujos pais perderam o pátrio poder e esperam pela adoção.

No dia 15 dezembro, os Juízes do Trabalho e membros da diretoria da AMATRA 21, Simone Medeiros Jalil Anchieta, Alexandre



Érico Alves da Silva e Décio Teixeira de Carvalho Júnior, promoveram uma festa de Natal no Lar Feliz com muito bolo, brigadeiro, cachorro-quente e brinquedos. Até uma Mamãe-Noel animou a manhã de sábado das crianças.

Mensalmente a AMATRA 21 contribui com a doação para a instituição de leite e fraldas para a crianças internas. Neste final de ano, a Associação fez uma atividade diferente e levou um pouco de alegria e fantasia para os pequenos.



No início da festa, o coral das crianças apresentou músicas natalinas.



### Residência na Comarca

Em sessão administrativa realizada no dia 18 de dezembro, o Pleno do TRT 21 estabeleceu os critérios que serão analisados para autorização da não residência na Comarca do Juiz Titular de Vara do Trabalho, sendo eles: pontualidade e assiduidade do Juiz na Vara, cumprimento dos prazos legais para sentenciar, demonstração objetiva e concreta de adoção de medidas tendentes a redução progressiva dos processos em fase de execução; prolação de sentenças líquidas em processo sumaríssimo; ausência de correicionais procedentes em decorrência de ausência injustifi-

cada de Juiz, inexistência de atrasos ou adiamentos de audiências por ausência injustificada do Juiz, distância entre a sede da unidade judiciária e a residência não superior a 100KM, mas, o critério mais polêmico foi o art. 4 que alterou o art 214 do Regimento Interno para a seguinte redação "Os juízes não residentes nas sedes, devidamente autorizados, deverão permanecer na Vara do Trabalho no horário regular do expediente, a cada semana, por pelo menos quatro dias".

Tal exigência foi alvo de contestação veementemente da AMATRA 21 que se manifestou du-

rante a sessão mencionando que o mesmo afetava a liberdade de locomoção do Juiz e que também vinculava o Juiz a um horário de trabalho. Para a Associação, a Corregedoria dispõe de outros meios para auferir a produtividade, a efetividade, o cumprimento de prazos, a dedicação e a execução, tarefas estas que não estão ligadas ao fato de residir na comarca.

Os Juízes que haviam requerido a não residência na comarca deverão apresentar novo requerimento observando os novos critérios.



## AMATRA EM DESTAQUE

### Conciliar é Legal

No período de 03 a 07 de dezembro, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região realizou mais uma Semana Nacional da Conciliação.

O movimento capitaneado pelo Conselho Nacional promoveu audiências de conciliação com o objetivo de acordar os processos logo na sua fase inicial.

Além de ações na primeira fase do andamento processual, a Justiça Trabalhista norte-rio-grandense também estabeleceu um dia específico para conciliar os proces-

sos que se encontram em fase de execução. No Rio Grande do Norte, foram realizadas cerca de 550 audiências de conciliação no período, somando-se as 18 Varas do Trabalho.

A Presidente da AMATRA 21, Juíza do Trabalho Simone Medeiros Jalil Anchieta, é a Coordenadora em exercício da Comissão do Movimento Conciliar é Legal no Rio Grande do Norte. O vice-Presidente da AMATRA 21, Juiz do Trabalho Alexandre Érico Alves da Silva também integra a comissão.

### Congresso Internacional

A diretoria da AMATRA 21 já está trabalhando nos preparativos para a realização do II Congresso Internacional de Direito do Trabalho que acontecerá no período de 26 a 28 de março de 2008, no Centro de Convenções de Natal.

A primeira edição do evento foi realizada no ano passado para marcar os 15 anos de instalação do TRT 21.

Em relação à programação científica, já está confirmado o nome do escritor Ariano Suassuna para proferir a palestra de abertura do evento, bem como do Professor Dr. Oscar Uriarte, do Min. José Luciano Castilho, do Presidente de *la Sociedad Latinoamericana De Derecho Laboral En La Integración Regional*, Jaime César Lipovetzky, e do Dr. Jorge Pinheiro Castelo, dentre outros.

### Aposentadoria

A AMATRA 21 despede-se da colega Tereza Olga Menescal de Carvalho cuja aposentadoria foi publicada no Diário Oficial do último dia 20 de dezembro.

A aposentadoria integral da Juíza do Trabalho foi aprovada na sessão administrativa do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do último dia 18 de dezembro.

### Seminário

A AMATRA 21 Região participou, nos dias 12 e 13 de novembro, do I Seminário sobre Saúde Mental do Trabalhador e Inovações da Legislação Previdenciária" promovido pelo Ministério Público do Trabalho através da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região.

O evento aconteceu no auditório da Procuradoria Geral da Justiça e contou com a participação da Presidente da AMATRA 21, a Juíza do Trabalho Simone Jalil.

## AMATRA 21 firma parceria com empresa de seguridade

A seguradora Mongeral, empresa com 172 anos de atividades no país e há cinco no Rio Grande do Norte, expandiu sua atuação no mercado e firmou uma nova parceria no estado com a AMATRA 21.

Como resultado, todos os associados e seus dependentes podem contar com a proteção financeira da seguradora através de um portfólio de coberturas de seguros e previdência privada para os riscos sociais de morte prematura, invalidez para o trabalho e sobrevivência.

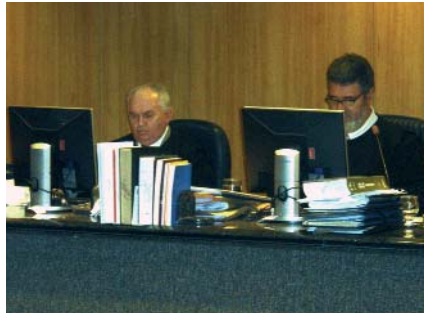
Chamado de Vida Toda, o produto dá ao cliente a opção de montar seu próprio conjunto de coberturas, com o apoio de consultores de benefícios treinados pela própria empresa. Entre os planos oferecidos, desta-

cam-se o Vida Toda Júnior, exclusivo para formação de reserva financeira para menores de 18 anos; Vida Toda Mulher e Vida Toda Homem, planos que possuem opções dedutíveis ou não na declaração do Imposto de Renda e contam com benefícios específicos; e o Vida Toda Master e Master Premiado, que se destacam por ser uma das primeiras opções de seguro para clientes entre 61 e 80 anos e possibilitam deixar uma renda mensal por um tempo programado ou uma indenização a ser paga de uma só vez para os beneficiários. O Master Premiado também dá ao segurado a chance de concorrer a cada mês a até 100% do valor da indenização em sorteios pela Loteria Federal.

Completam as opções o Vida Toda em Vida, que permite o resgate das reservas acumuladas atualizadas mensalmente pelo IPCA e acrescidas de 4% de juros ao ano, e o Vida Toda Profissional Liberal, que garante o pagamento de indenização por dia de afastamento do trabalho em casos de acidente ou doença, além de seguro de vida e indenização ao próprio segurado em caso de invalidez permanente total ou parcial por acidente.

Para mais informações, o gerente da Mongeral em Natal, Marcos Paulo, está à disposição no telefone 3221-4589. Em [www.mongeral.com.br](http://www.mongeral.com.br) há, ainda, outras informações sobre os planos de seguros e previdência.

# Des. Raimundo Oliveira: Uma vida dedicada à JT



Presidente da AMATRA 21, Juíza do Trabalho Simone Jalil, entregou placa em homenagem ao Des. Raimundo Oliveira, que participou da última sessão administrativa do TRT 21 antes de se aposentar

Para marcar a despedida do Desembargador Federal do Trabalho Raimundo Oliveira, que se aposentou compulsoriamente no último dia 23 de outubro, a AMATRA 21 em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e a Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho - ASTRA 21 - prestou uma homenagem surpresa.

A solenidade foi realizada no Plenário do TRT 21 durante a última sessão administrativa da qual o Desembargador participou antes de se aposentar.

Naquela ocasião, o Des. Raimundo Oliveira ouviu homenagens e despedidas emocionadas dos demais integrantes da Corte e membros do TRT 21. Familiares e amigos do Desembargador também participaram da solenidade.

O Desembargador recebeu da AMATRA 21 placa em homenagem a sua dedicação à Justiça do Trabalho. Logo após a sessão administrativa, a AMATRA 21 e a ASTRA 21 ofereceram um *brunch* aos presentes.

Raimundo de Oliveira é natural de Cajazeiras, no interior da Paraíba. Ingressou na Justiça do

Trabalho para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 6ª Região em 1971. Em 1972 foi promovido por antiguidade para o cargo de Juiz-Presidente da então Junta de Conciliação e Julgamento de Caruaru. Em 1986, com a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Raimundo Oliveira passou a compor o quadro da magistratura trabalhista do Regional paraibano. Em 1992, tomou posse no cargo de Juiz Togado do TRT da 21ª Região, tendo assumido a presidência do Tribunal no biênio 2000/2002.

## ENQUETE

► Na sua opinião qual a importância de se aprimorar técnicas de conciliação para a efetividade da Justiça do Trabalho?

**Alexandre Érico Alves da Silva**  
Juiz do Trabalho na 21ª Região

*A conciliação das partes tem se mostrado uma ferramenta de grande utilidade na pacificação dos conflitos e consequente diminuição do número de processos nos Tribunais pátrios. As recentes ações visando dar maior ênfase nessa prática conciliatória têm trazido aos jurisdicionados inúmeras vantagens.*

*Fazendo valer a máxima "todo acordo é melhor que uma contenda" a Justiça Brasileira tem implementado ações para buscar uma solução negociada para os conflitos, sob a supervisão de Magistrados atentos para evitar que os trabalhadores assumam grandes prejuízos.*

*A atuação dos Magistrados é de suma importância na medida em que ao Juiz cabe o papel de convocar as partes e persuadindo e convencendo-as a encontrar uma solução negociada. Sem sombra de dúvida a conciliação é instituto salutar de inegável utilidade para as partes e para a coletividade considerando sua força anti litigiosa.*

*Essa prática mostra a sociedade que o Judiciário não tem somente o papel de julgar mas, também de estimular os litigantes a uma composição amigável e satisfatória para todos.*

**José Dario de Aguiar Filho**  
Juiz do Trabalho na 21ª Região

*A conciliação se traduz na primeira atividade que cada magistrado deve procurar desenvolver. Por meio desse proceder o magistrado lança mãos de um instrumento direcionado amenizar a divergência entre as partes, procurando assim restabelecer a harmonia entre os litigantes. Essa conduta é a que se espera e impõe para a existência de um poder judiciário de natureza democrática e direcionado a bem servir à cidadania.*

*Desta maneira, as técnicas de conciliação se apresentam como um instrumento indispensável ao desenvolvimento da atividade jurisdicional. Sem elas simplesmente o magistrado atuará baseado apenas em sua experiência pessoal e dentro de seu perfil psicológico e ideológico. O estudo sistemático de técnicas de conciliação, associada com a troca de experiências nesse particular entre os magistrados, adicionado aos conhecimentos relativos à atividade econômica se mostram como instrumentos eficazes que auxiliam o magistrado a realização de exitosa e equilibrada conciliação.*

*Em síntese, detendo o Órgão Judicante o conhecimento sob as técnicas de conciliação, terá em suas mãos um real e eficaz instrumento de construção da concórdia social, de edificação e realização da efetividade da Justiça do Trabalho.*

## ESMAT 21 EM AÇÃO



Curso modular de Direito e Processo do Trabalho promovido pela ESMAT 21/MetaJuris foi ministrado pelo Professor da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Antônio Loureiro.

No último dia 05 de novembro, a ESMAT 21 realizou a solenidade de encerramento do Curso de Direito e Processo do Trabalho ministrado pelo Professor Antônio Loureiro.

O curso foi a experiência inaugural da parceria firmada este ano entre a Escola da Magistratura Trabalhista da 21ª Região - ESMAT 21 - e a instituição de ensino MetaJuris.

A grande inovação do curso foi que além de focalizar a atualização e a capacitação do profissional jurídico norte-riograndense, a grade curricular foi comum ao Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho e ao Curso

Preparatório para Ingresso na carreira da Magistratura, todos oferecidos pela Escola.

Naquela ocasião, o Diretor da ESMAT 21, Juiz do Trabalho Décio Teixeira de Carvalho Júnior, entregou o certificado de conclusão ao cerca de setenta alunos que concluíram os módulos de Direito e Processo do Trabalho, focalizando os aspectos atuais do Direito do Trabalho e debatendo os impactos das recentes reformas do Código Processual Civil e os seus reflexos no Processo Trabalhista.

Com a mesma estrutura, a ESMAT21/ MetaJuris também oferecerão os módulos de Direito Tributário e Previdenciário.

## PROGRAMA-SE

### II Congresso Internacional de Direito do Trabalho

**DATA: 26 a 28/03/2007**

LOCAL: Natal/RN

Promoção: AMATRA 21/ TRT 21

### II Congresso Latino-Americano de Juizes do Trabalho

**DATA: 27/04 a 29/04/2008**

LOCAL: Manaus/RN

Promoção: ALJT

### XIV Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho

**DATA: 29/04 a 02/05/2008**

LOCAL: Manaus/RN

www.conamat.com.br

## JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

### Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Multa - Recurso da reclamada. prevista no art. 475-J do CPC - aplicação no processo do trabalho. A multa estipulada pela r. sentença somente incidirá se a reclamada não cumprir o dispositivo sentencial no prazo fixado. Além do que, sua aplicação no processo do trabalho é incensurável, pois contribui para concretizar o princípio constitucional da duração razoável do processo. Da diferença de remuneração - quitada e retida - procedência do pedido - confirmação da sentença. Havendo cláusula contratual incontroversa estipulando remuneração composta por salário fixo mais percentagem sobre o valor das obras, e não sendo comprovada a sua quitação integral, a diferença postulada e deferida pela sentença é devida, inclusive quanto às parcelas retidas. Recurso da reclamada não provido.

Multa - Recurso do reclamante. Da responsabilidade técnica prevista na Lei 6.497/77 - pressuposto não caracterizador do vínculo empregatício - confirmação da sentença.

A responsabilidade técnica não constitui pressuposto do vínculo empregatício, na exata exegese dos art. 2º e 3º, da CLT, pelo que a não observância das formalidades da lei em comento não implicam na continuidade do vínculo rescindido, não cabendo, portanto o pagamento de salários supostamente retidos pelo fato da não formalização da respectiva baixa. Recurso do autor não provido. (Acórdão nº 64.848 - RO nº 00611-2006-021-21-00-8 - Des. Redator: José Barbosa Filho - Julgado em 30/01/2007 - Decisão unânime e por maioria - Publicado no DJE/RN nº 11.415, em 01/03/2007).

Prescrição Bial - Indenização. Ação. Acidente de Trabalho. Prescrição. Ajuizada a ação de indenização decorrente de acidente de trabalho antes da edição da EC 45 45 no juízo então competente, ou seja, a Justiça Comum, não se pode falar de incidência da prescrição do art. 7º, XXIX, da CF, já que se trata de aplicação das disposições contidas no Código Civil. (Acórdão nº 64.875 - RO nº 01233-2005-001-21-00-4 - Juíza Redatora: Joseane Dantas dos Santos - Julgado em 01/02/2007 - Decisão por maioria - Publicado no DJE/RN nº 11.405, em 10/02/2007).



## Confraternização Natalina

▶ A boate Guinza Blue foi invadida pela animação e pelo alto astral dos Magistrados e Procuradores do Trabalho da 21ª Região que participaram da confraternização natalina deste ano! Como tradicionalmente ocorre, AMATRA 21 e PRT 21 promovem uma festa em conjunto para marcar as festividades de final de ano. Em 2007 não foi diferente. Confira alguns dos melhores momentos da confraternização que ocorreu no último dia 06 de dezembro.



## Parabéns aos aniversariantes!!!

▶ 04/01 Joseane Dantas dos Santos  
05/01 Hamilton Vieira Sobrinho  
06/01 Lilian Matos P. da Cunha Lima  
29/01 Jólia Lucena da Rocha  
09/02 Edwar Abreu Gonçalves

12/02 Lygia Maria de Godoy Batista

05/02 João Felipe Leite

14/03 Maria Auxiliadora Barros M. R. Patrício de Figueiredo

18/08 Alexandre Érico Alves da Silva

28/03 Carlos Newton de Souza Pinto

